





Modulações do religioso na construção da política nacional: a tramitação inicial do estatuto da família na câmara dos deputados 1

Bruno Menezes Andrade GUIMARÃES²

Resumo:

O artigo está voltado para o contexto de votação do Estatuto da Família (PL 6.583) que dispõe sobre os direitos da família brasileira e as diretrizes das políticas públicas direcionadas à valorização da entidade familiar. Para proferir parecer ao texto, uma comissão temporária especial, composta por 26 parlamentares, foi criada no âmbito da Câmara dos Deputados. O artigo procura compreender a atuação da comissão no início desse processo. O corpus selecionado para análise é a primeira reunião deliberativa ordinária realizada pela comissão e como metodologia empregamos uma análise dos discursos dos políticos aliada a uma análise da performance dos parlamentares. Como resultados preliminares, temos que a base sobre a qual estão (e estarão) ancorados os discursos e as performances dos deputados e deputadas a favor do PL 6583 é uma base bíblico-cristã que vê na tradição um local estável e na modernidade um ambiente deturpado e de disputas entre alguns religiosos e grupos minoritários LGBTQ.

Palavras-chave: religião; política; família; Estatuto da Família; Frente Parlamentar Evangélica.

1. Introdução

Religião e política é um assunto que gera uma série de controvérsias e disputas em diferentes âmbitos do espaço público no Brasil. Parlamentares autodeclarados religiosos são cada vez mais vistos, articulados e posicionados em torno de projetos de leis por vezes polêmicos. Nosso interesse consiste em analisar a retórica religiosa que circula no espaço público acerca de projetos de leis (controversos) em torno de direitos sexuais, de uso do corpo e de formação de casais e de núcleos familiares. De modo específico, o

-

¹ Trabalho apresentado na XII Conferência Brasileira de Comunicação Eclesical (Eclesiocom), realizada na Pontifícia Universidade Católica – Campinas, 17/8/2017.

² Doutorando do Curso de Comunicação do PPGCOM da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG). Email: brunomenezesag@gmail.com.







artigo está voltado para o contexto de votação do Estatuto da Família, projeto de lei (PL) 6.583 de 2013, de autoria do deputado federal Anderson Ferreira (PR), que dispõe sobre os direitos da família brasileira e as diretrizes das políticas públicas direcionadas à valorização da entidade familiar. O projeto surgiu para criar uma série de regras jurídicas capazes de dar a (ou retirar de) relações afetivas o nome "família". No texto do projeto, define-se entidade familiar como o "núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes".³

O parlamentar criador do projeto se declara evangélico e é membro da Frente Parlamentar Evangélica (FPE), grupo composto por deputados, deputadas e senadores de diferentes partidos políticos dispostos a legislar de acordo com crenças religiosas bíblico-cristãs (DUARTE, 2012; VITAL, LOPES, 2013). Para proferir parecer ao texto do Estatuto da Família, uma comissão temporária especial, composta por 26 parlamentares, foi criada no âmbito da Câmara dos Deputados (CD), sendo que boa parte dos deputados(as) e o próprio presidente da comissão são membros da FPE. O ano de 2015 marcou as atividades da comissão que, entre outras, se reuniu em caráter oficial oito vezes para discutir, deliberar e votar o texto do PL 6.583.

O artigo procura compreender a atuação da FPE no trato com a política no início desse (longo) processo de parecer ao texto do Estatuto da Família. O corpus selecionado para análise é a primeira reunião deliberativa ordinária realizada pela comissão. Empregaremos uma análise dos discursos dos políticos aliada a uma análise da performance dos parlamentares durante a reunião. Ao olhar para esse quadro pelos vieses analíticos do discurso e das performances é possível compreender, sobretudo, a forma como aspectos e valores religiosos são empregados no trato com a política nacional, ou seja, como o religioso modula, de certo modo, projetos de lei em nosso país a partir do discurso e da conduta de membros da FPE.

³ Trecho presente no Art. 1º do Estatuto da Família.

⁴ O artigo se traduz em um esforço de pesquisa que é parte de uma pesquisa de doutorado mais ampla. Nosso objetivo é, no fim desse trajeto, analisar todo o quadro de reuniões da comissão especial temporária que destinou parecer ao texto do Estatuto da Família.







Para isso, em um primeiro momento empreendemos um breve estado da arte sobre a relação entre mídia, religião e política como parceiras de um vasto campo de pesquisas para diferentes áreas do conhecimento, entre elas a Comunicação. Em seguida, explicamos o que é a FPE e, para fins de contextualização, os momentos de transformação política no qual a religião se institucionalizou na CD na figura da própria FPE. Com o objetivo de assessorar nossas análises, passamos para uma discussão sobre performance para que possamos entender os posicionamentos de políticos membros da FPE com relação a temáticas que dispõem sobre a vida pública de modo geral. E, por fim, na análise do corpus buscamos identificar modulações do religioso nos modos de atuação (nas performances) dos políticos acerca da questão do PL 6583.

2. Mídia, religião e política: um campo de pesquisas

Os estudos sobre mídia e religião não são uma exclusividade do campo da Comunicação. Ao contrário, os primeiro estudos, datados do início da década de 1960, são de disciplinas como a Sociologia, Psicologia, Antropologia, Linguística e Ciência Política. É somente a partir dos anos 2000 que o número de estudos sobre mídia e religião cresce dentro da área de Comunicação (notemos que a política ainda não ocupa lugar de destaque nessa época), mas não sem deixar a dúvida "qual o olhar específico da Comunicação?" no ar.

Cada área de estudos tem a sua contribuição com relação ao assunto à sua maneira. Martino (2016) divide a trajetória dos estudos em mídia e religião em três partes. A primeira delas corresponde à década de 1960, época em que a mídia era vista (ainda) de forma secundária nas pesquisas sobre religião, sobretudo no âmbito das Ciências Sociais. O segundo momento marca o começo das aproximações entre religião com a área da Comunicação, nos idos dos anos 1980, período no qual se privilegiou as formas de comunicação de líderes religiosos e igrejas com a sociedade de modo geral. O terceiro momento reflete o próprio crescimento da pesquisa em Comunicação no Brasil. A partir de 1990 vários temas são acrescentados na pauta dos pesquisadores, entre eles, a religião e sua relação com produtos midiáticos (MARTINO, 2016).







Como ressaltado pelo autor, os primeiros trabalhos específicos sobre mídia e religião no Brasil, na década de 1980, eram, em sua maioria, voltados para os fenômenos dos televangelistas: padres e pastores de renome, responsáveis por conduzir missas e cultos televisionados com alcance em todo o território nacional. A questão interessava a sociólogos e antropólogos, pois dizia de um novo modo de viver a religiosidade na América Latina (o modelo de televangelismo é original dos Estados Unidos) e dos pesquisadores em Comunicação devido à intrínseca relação com a TV.

No bojo das transformações sociais da década de 1980, outro fenômeno importante foi o surgimento das grandes igrejas neopentecostais.⁵ A marca dessas igrejas, desde a fundação, era o uso massivo dos meios de comunicação, sobretudo a TV, para a pregação da sua mensagem, na mesma época em que a Igreja Católica também revia seus modos de comunicação com os fiéis através de dispositivos midiáticos como a TV. Boa parte das pesquisas, então, estava preocupada em analisar o uso dos meios de comunicação pelas igrejas. Martino (2016) destaca que "a partir dos anos 1980 é possível notar que mídia e religião se tornam cada vez mais interdependentes" (MARTINO, 2016, p. 23).

O advento dos neopentecostais (junto aos pentecostais) trouxe o aumento da participação de religiosos cristãos na política e na vida pública. As articulações em partidos, as alianças em busca de votos e as candidaturas impulsionadas dentro dos templos são explícitas. Para Vital e Lopes (2013) o pertencimento a uma igreja (neo)pentecostal e o apoio de lideranças dessas igrejas contribui, muitas vezes, para o êxito de um candidato ou candidata, isso porque as igrejas (neo)pentecostais estão presentes em quase todos os locais: em conglomerados urbanos e rurais, em bairros de luxo e em comunidades periféricas, na programação televisiva, radiofônica e na internet. Nesse contexto, as pesquisas em religião e política são evidenciadas em disciplinas das áreas das Ciências Sociais, da Ciência Política e do Direito com mais força, uma vez

-

⁵ O movimento dos neopentecostais surgiu na metade da década de 1970, fundado por brasileiros, e se transformou em igrejas cristãs ativas na década de 1980. O pensamento de igrejas neopentecostais possui forte apego literal aos fundamentos bíblicos e, conforme descrito por Stott (1999), organiza-se em torno de um discurso que prega que a experiência difundida dentro dos templos deve ser levada para fora deles, isto é, que o discurso dogmático deve ser universalizado.







que grande parte dos pesquisadores passou a se preocupar com a forte presença de religiosos no Congresso Nacional e na política de modo geral. As discussões em torno de democracia, laicidade do Estado brasileiro, secularização e ética dão a tônica da maioria das pesquisas e das publicações. "Trata-se de uma tentativa de compreender como [...] construiu-se no Brasil um estado nacional que se definiu como laico e que formou uma ideia particular de religião e de secularismo" (MONTERO, 2013, p. 20). O campo da comunicação acompanha esse viés com propostas de análise dos modos de utilização das mídias em campanhas eleitorais, das performances de candidatos, das formas de representação e autoconstrução da imagem de políticos, entre outras.

O início dos anos 2000, de certo modo, marca uma mudança de rumo das pesquisas em Comunicação no Brasil com a consolidação da internet, das redes sociais digitais e de todo um arcabouço teórico próprio (e em construção) sobre o ciberespaço⁶. Em meio a uma sociedade que passa a se relacionar de uma forma diferente com a mídia – e aqui não podemos nos esquecer do uso de celulares, tabletes, smartphones e afins – inicia-se uma série de pesquisas preocupadas em entender novas maneiras de manifestações de fenômenos religiosos mediados por dispositivos digitais, o que recebeu o nome de pesquisas sobre midiatização (ou mediatização).

Os escritos a seguir estão imersos no campo da religião e da política, mas com a lente da Comunicação. Diante dos inúmeros caminhos outrora percorridos e traçados por colegas pesquisadores e pesquisadoras, vamos fazer uma leitura das ações de políticos evangélicos no trato com o texto do Estatuto da Família, isto é, suas posições sobre esse tema controverso no seio de nossa sociedade. Antes, porém, convém entendermos melhor o que é FPE.

⁶ Ou "cyberespaço", termo explorado de início por Pierre Lévy (1996) para designar o conjunto de relações articulados em redes de computadores interconectadas.







3. Frente Parlamentar Evangélica (FPE): a união entre religião e política

As Frentes Parlamentares (FP) são as uniões de representantes dos poderes legislativos em torno de temas específicos. No âmbito federal, o princípio de formação das FP se deu em ocasião da Assembleia Nacional Constituinte que redigiu a Constituição de 1988. Mesmo que de modo informal, um grupo de deputados ligados a questões rurais se uniu, à época, com o objetivo de redigir algumas partes da Constituição e, articulados, fazer frente a posições contrárias às da agroindústria. Em 1997, a CD já possuía doze desses grupos.

Desde o início, as FP são chamadas de "bancadas", mas há de destacar algumas diferenças entre esses termos. Uma bancada é, na verdade, uma associação de deputados de uma mesma representação partidária sem que isso acarrete atribuições legais frutos dessa associação. Por sua vez, as FP são grupos compostos por deputados e senadores de partidos distintos com interesses semelhantes em torno de determinado assunto. Ademais, uma FP precisa cumprir uma série de requisitos para que seja instaurada e, dessa forma, reconhecida como grupo capaz de lidar com determinadas questões nos trâmites da Casa.⁸

Segundo o Art. 2º do Ato nº 69, de 11 de novembro de 2005, responsável por criar o registro de FP, "considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade". Em outras palavras, desde 2005 um grupo de políticos organizados em prol de um tema fica responsável por "aperfeiçoar os processos legislativos" desse tema à medida que possui um número maior ou igual a 171 deputados filiados.⁹

Para a pesquisa de doutorado, vale-nos as ações da Frente Parlamentar Evangélica, instaurada no dia 18 de setembro de 2003 na 52ª legislatura (2003-2006). Segundo

⁷ As FP não são uma exclusividade do legislativo federal. Há formação de FP nos legislativos estaduais e municipais. Para a escrita deste artigo consideramos apenas as FP do legislativo federal.

⁸ Segundo Duarte (2012), "Casa" é uma expressão nativa utilizada para se referir tanto à Câmara dos Deputados quanto ao Congresso Nacional – as duas Casas (DUARTE, 2012).

⁹ O cálculo considera uma legislatura com 513 deputados e deputadas.







Baptista (2009) e Duarte (2012), a instauração se deu em um a sessão solene do Congresso Nacional em homenagem ao dia nacional de missões evangélicas. O presidente da sessão, deputado Pedro Ribeiro (PR, CE), apresentou o deputado Adelor Vieira (PMDB, SC) como o primeiro presidente da FPE e os demais membros da diretoria composta, em sua maioria, por deputados filiados à Assembleia de Deus, igreja de denominação pentecostal. Hoje, na 55ª legislatura (2015-2018) a FPE possui 199 deputados e quatro senadores filiados sob a presidência do deputado João Campos (PRB, GO).

As estratégias e posições adotadas pela FPE no ato de oficialização da Frente como entidade jurídica do Congresso Nacional são semelhantes às adotadas (ainda) em 2017, com o adendo que legislatura após legislatura o número de membros e as inserções de preceitos religiosos nos assuntos da(s) Casa(s) são cada vez mais fortes. O pluripartidarismo como estratégia de ampliar uma rede forte para alcançar seus objetivos é uma estratégia da FPE observada por autores como Baptista (2009) e Duarte (2012). Segundo eles, as principais inciativas da FPE estão concentradas em ações em defesa da "família, da moral e dos bons costumes" de acordo com crenças religiosas cristãs.

4. Performance: chave para leitura das ações de parlamentares

Para entendermos os posicionamentos de políticos membros da FPE com relação a temáticas que dispõem sobre a vida pública de modo geral, e da questão da família de modo específico, uma forma possível é lançar mão do conceito de performance desses políticos, ou seja, a forma como eles estão engajados no desempenho de seus papeis de "parlamentares evangélicos". Schechner (2003) diz que, "no século XXI, as pessoas têm vivido, como nunca antes, através da performance" (SCHECHNER, 2003, p. 25).

Em um primeiro momento, o conceito de performance tende a ser associado com "atuação" com um forte viés dentro do campo das artes (teatro, dança, cinema). É comum ouvirmos ou falarmos frases do tipo: "a performance do artista é boa" ou "a performance do artista é ruim". Sim, isso é performance. Contudo, a forma como







gostaríamos de tratar o conceito vai além e não está ligada apenas ao campo das artes. Ainda de acordo com Schechner (2003), "performances são comportamentos marcados, emoldurados ou acentuados, separados do simples viver" (SCHECHNER, 2003, p. 34), ou seja, é fazer e mostrar as ações para as pessoas a fim de ser notado.

Evocamos para as nossas discussões as obras de Goffman (2014) e seus estudos sobre os modos de representação dos sujeitos na vida cotidiana. O grande eixo das obras do autor é a questão da interação face a face (interpessoal), mas a matriz goffminiana nos ajudar a entender formas de comunicação mediadas, foco de nossa pesquisa. Interação é a situação em que um sujeito está frente a outro, exposto a apreciação do outro, apreendendo e sendo apreendido pelo outro (FRANÇA, SIMÕES, 2014). Logo, na interação temos a preocupação de controlar aquilo que emitimos e, ao mesmo tempo, entender o que o outro entende de nós. Diante das dinâmicas de interação entre os sujeitos, Goffman (2014) dá atenção para as performances.

Para Goffman (2014), na nossa sociedade há uma série de papeis definidos para os quais há performances (desempenhos) a se realizar de acordo com as expectativas para determinado papel. Para convencer o outro sobre o seu papel e conferir legitimidade para as suas ações um político precisa performar, isto é, desempenhar uma conduta consciente perante outro(s), e a visibilidade, a noção clara de estar sendo visto, é a prerrogativa dessa performance. Isso é o mesmo que dizer que um político não performa para ele mesmo. Uma performance é sempre direcionada para uma pessoa ou várias pessoas. Nesse sentido, o desenvolvimento dos meios de comunicação e o advento da internet no início dos anos 2000 representaram uma possibilidade de expansão dos modos de visibilidade e espaços para se performar. "A mídia amplia a audiência para a casa dos milhões ou bilhões de pessoas e tende a reforçar o caráter performático da atuação política" (ALMEIDA, 2012, p. 60).

Nessa toada, performance é toda a atividade de um indivíduo que se passa em um período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes alguma influência. Durante uma performance, o sujeito emprega uma "fachada" a partir da representação do papel que julga adequado.







Por fachada entende-se todo o equipamento utilizado para compor a sua expressão, seja esse equipamento intencional ou inconsciente. Por consequência, ao se empregar uma fachada (aquilo que se mostra), o sujeito esconde o que não deseja dar visibilidade. O conteúdo escondido é denominado "fundo", o que o performer considera inapropriado (GOFFMAN, 2014).

Diante da consciência de seu papel – no caso o papel de político ligado a uma Frente religiosa – e da consciência de ter de desempenhar (performar) esse papel para os seus públicos, o político precisa definir a situação sempre que se dirige a esse(s) público(s). Definir a situação é entender o ambiente onde ocorre o contato para que a fachada seja composta e o fundo seja estabelecido (GOFFMAN, 2014). Em uma metáfora do teatro, o político compõe o seu "palco", define os modos de se deixar ver, delimita seus modos de aparição e o que deseja fazer e falar com vistas no bem de sua própria imagem pública. Ao representar um papel no palco, escolhido diante das situações que a vida cotidiana impõe, o político escolhe uma conduta que julga adequada e participa de processos de interação de modo a se favorecer e de dirigir as impressões construídas acerca dele (ALMEIDA, 2012; GOFFMAN, 2014). A partir de agora, nossos esforços estão concentrados (justamente) em analisar as performances dos parlamentares na primeira reunião deliberativa destinada a dar parecer ao texto do Estatuto da Família e, nesse interim, identificar os modos como o discurso religioso modula (ou tende a modular) esse processo.

5. Modulações religiosas na tramitação inicial do Estatuto da Família (PL 6583)

Como dito, nosso ponto de partida é o Projeto de Lei (PL) 6583 de 2013 que "dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências". O projeto foi criado pelo deputado federal Anderson Ferreira (PR, PE), membro da FPE, na tentativa de criar regras (leis) mais claras para reger sobre os direitos da família brasileira e as diretrizes das políticas públicas voltadas para valorização da entidade familiar. ¹⁰ Importante

¹⁰ Trecho presente no Art. 1º do Estatuto da Família.







ressaltar que a Constituição Federal (CF) de 1988 já possui uma definição do que é uma família. De acordo com o Cap. VII, Art. 226 da CF, "§ 3° é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento" e "§ 4° entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes".

Em 2011, com vistas nas uniões homoafetivas, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que um casal composto por pessoas do mesmo sexo também pode se unir juridicamente e obter os mesmos direitos de um casal heterossexual. A função dos ministros do STF é a de interpretar temas difíceis da lei. A função dos deputados federais é propor leis que, se aprovadas, vão questionar as próprias ações do STF em uma "briga" política.

O projeto de lei que disserta sobre o que é (ou deve ser) uma família no Brasil surge para criar uma série de regras jurídicas capazes de dar a - ou retirar de - relações afetivas o nome "família". O trecho definidor do conceito não é muito diferente do texto da CF, mas, ao passo que se lê "define-se entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes"¹², o Estatuto mostra-se disposto a minar direitos já conquistados por LGBTQ¹³, além de prever uma série de atos de valorização de famílias heterossexuais.

Para proferir parecer ao texto do Estatuto da Família, uma comissão temporária especial foi criada no âmbito da Câmara dos Deputados em 11 de fevereiro de 2015. ¹⁴ De acordo com os atos de criação e constituição, a comissão foi composta por 26 deputados e deputadas com igual número de suplentes sob a presidência de Sóstenes Cavalcante (PSD, RJ). O ano de 2015 marcou as atividades da comissão que, entre outras, se reuniu de maneira oficial, com fins deliberativos, oito vezes. A tabela 1 sistematiza as reuniões

¹¹ A ação dos ministros do STF foi a de dar interpretação, conforme o texto da CF, para excluir qualquer significado do artigo 1.723 do Código Civil que impeça o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar.

¹² Art. 2º do Estatuto da Família.

¹³ A sigla engloba lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queers, intersexuais e simpatizantes, sempre no plural.

¹⁴ A título de curiosidade, desde o início da 55ª legislatura, em janeiro de 2015, até a presente data (13 out. 2016), há na Câmara dos Deputados 104 comissões temporárias em exercício.







por datas, hora de início e de término e a duração de cada uma. Todo o material é público e está disponível em áudio e vídeo no site da CD (www2.camara.leg.br).

Tabela 1: Reuniões deliberativas realizadas pela comissão temporária especial constituída para dar parecer ao texto do Estatuto da Família (PL 6583).

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL ESTATUTO DA FAMÍLIA PL 6583|13

DATA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
09/04/2015	14:39	15:37	00:58:51
16/04/2015	10:32	13:05	02:33:55
28/04/2015	15:14	15:52	00:37:35
02/09/2015	12:48	13:57	01:09:21
17/09/2015	10:39	10:55	00:15:49
24/09/2015	10:45	15:34	04:49:11
01/10/2015	10:24	12:05	01:40:16
08/10/2015	10:26	18:06	07:40:26

Cada reunião de caráter oficial abrigou, em um mesmo espaço, parlamentares com diferentes posições políticas, sobretudo os políticos da FPE, em diálogos e performances acerca do conceito de família. Nossos anseios é analisar, por ora, a tramitação inicial de todo esse processo, ou seja, a primeira reunião deliberativa conduzida pela comissão. O encontro ocorreu no dia 9 de abril de 2015 (vide tabela 1), no início da tarde, e teve menos de uma hora de duração. De acordo com a ata, o número de 22 parlamentares presentes justificava quórum mínimo e, por esse motivo, a reunião ocorreu dentro dos trâmites legais. Uma vez que o presente artigo se configura em tentativas de (começar a) identificar os modos como a religião perpassa e penetra os discursos e as performances de deputados e deputadas na dinâmica de aprovação do texto de um PL tão polêmico, vamos, a partir de agora, fazer retornos a momentos específicos da reunião a fim de destacar o que convencionamos chamar de modulações do religioso e os efeitos disso para os modos de se fazer política.







Das 22 pessoas presentes, apenas dez se pronunciaram de fato ao longo de quase uma hora de reunião, e isso inclui o presidente da comissão, Sóstenes Cavalcante (PSD, RJ), e o relator, Diego Garcia (PHS, PR). Interessa destacar os nomes e os partidos dessas dez pessoas: Alan Rick (PRB, AC), Anderson Ferreira (PR, PE), Aureo Ribeiro (SD, RJ), Conceição Sampaio (PP, AM), Diego Garcia (PHS, PR), Elizeu Dionizio (PSDB, MS), Evandro Gussi (PV, SP), Evandro Roman (PSD, PR), Marcos Rogério (DEM, RO), Sóstenes Cavalcante (PSD, RJ). A única mulher desse grupo de dez pessoas, deputada Conceição Sampaio, é, também, a única parlamentar que não é membro da FPE. Os demais nove deputados com falas registradas na reunião são membros da FPE e, fato que já nos oferece subsídios para as análises.

Feito o preâmbulo, passamos para momentos específicos da reunião. Em linhas gerais, o encontro com fins deliberativos ocorreu de forma tranquila, sem interrupções de falas, discordâncias graves entre os oradores e pedidos de ordem. O fato de se tratar de um grupo que, em sua maioria, pertence a uma mesma frente e compartilha dos mesmos valores é um indício que a reunião não seria um campo de batalha algoz – pelo menos ainda nesse início de tramitação do texto do PL 6583. Em outras palavras, a "definição da situação" por parte dos presentes era a favor de uma "fachada" menos combativa (GOFFMAN, 2014). Deputadas opositoras ao texto do projeto, como Erika Kokay (PT, RS) e Maria do Rosário (PT, RS), e que mais tarde vão despontar como fortes figuras de oposição em outras reuniões da comissão, justificaram ausência nesse primeiro encontro.

A reunião em análise pode ser dividida em dois momentos complementares. Em um primeiro momento, Sóstenes Cavalcante abriu espaço para a leitura de quatro requerimentos feitos por membros da comissão. Boa parte dos requerimentos era para solicitar convites para pessoas consideradas importantes para composição de audiências públicas sobre o tema do PL 6583, tais como Silas Rosalino de Queiroz, pastor e procurador do estado de Roraima, conhecido por proferir palestras sobre Igreja, Estado e sociedade; e Silas Malafaia, pastor e psicólogo, conhecido por seus posicionamentos conservadores e acusado de fundamentalismo religioso por grupos LGBTQ e por







demais segmentos da sociedade e da mídia. Os convites para "enriquecer" os debates acerca da constituição de família, aprovados por unanimidade pela comissão, são para pastores pentecostais, defensores de um conceito heterossexual de família, tal como previsto no cânone sagrado do cristianismo.

Nesse momento, podemos identificar uma modulação da religião cristã nos modos de se tratar o texto do Estatuto da Família. É certo que os interesses e valores do cristianismo já estão incrustados tanto no texto do PL 6583, escrito por um deputado membro da FPE, quanto em boa parte da comissão responsável pelo parecer, cujos membros são (também) parte da FPE. Mas, se levarmos em consideração apenas essa primeira reunião e a dinâmica do que foi dito, percebemos a clara intenção por parte dos deputados de dar voz aos seus pares, ou seja, a pessoas que trarão para o debate público posicionamentos legitimadores do texto do PL 6583 e, dessa forma, retirar de si a responsabilidade por falas austeras. As posições de Silas Rosalino e Silas Malafaia são embasadas por argumentos religiosos, uma vez que são pastores com compromisso com a sua religião.

Diante do acordo que existe entre os parlamentares acerca do que deve ser incluído (e excluído) como família no Brasil, o foco da reunião se desloca, então, para a questão da mídia e para os limites da publicidade que o texto do PL 6583 deve ter, isto é, a forma como o projeto deve ser distribuído para a sociedade brasileira. Notamos entre os parlamentares um consenso de que o tema da família tem sido discutido e chamado a atenção do país, todavia há muita gente "perdida" com relação ao projeto. Como em uma espécie de comitê estratégico do projeto, e não como deputados na função de dar parecer ao texto do PL, o deputado Aureo Ribeiro passa a articular um plano de comunicação para divulgar o Estatuto da Família de uma forma considerada por ele, e por seus colegas, como o modo correto. Vejamos a fala do deputado:

A gente está trabalhando muito aqui, mas as pessoas não têm noção do que a gente está discutindo e a mídia tenta colocar isso de forma contrária. Que a gente pudesse tentar elaborar cópias do projeto, uma cartilha [...]. A mídia tenta colocar uma discussão deturpada, fazendo inversão de valores, e a gente não tem um material específico pra entregar ali, pra pessoa poder ler, poder contribuir com essa discussão.







As palavras de Aureo Ribeiro são bem aceitas na reunião e são concluídas com a frase: "O mais importante para a sociedade brasileira, pro nosso país, é a proposta do Estatuto da Família". Aureo profere tais palavras com base em dois motivos. O primeiro é a sua opinião de que a sociedade brasileira enfrenta um déficit de moral muito grande, opinião também reverberada por demais membros da comissão. O segundo motivo é alto índice de participação na enquete disponibilizada no site da Câmara dos Deputados acerca da união civil e da formação de família entre pessoas do mesmo sexo, fato que dá ao tema o status de "discussão de primeira ordem". A enquete, a mais votada entre todas as enquetes já realizadas, possuía como pergunta: "Você concorda com a definição de família como núcleo formado a partir da união entre homem e mulher, prevista no projeto que cria o Estatuto da Família?". Cerca de 10,2 milhões de votos foram computados, todavia, uma suspeita de fraude que fez o marcador virar nos últimos dias de votação, o que daria uma vitória para a resposta "não" com 51,62% dos votos, foi responsável por tirar a enquete do ar.

O mais importante com relação a essa enquete é destacar o apelo popular e a mobilização em torno da questão, bem como o resultado com uma diferença pequena entre opiniões contrárias e favoráveis à definição de família como núcleo formado a partir da união entre homem e mulher. Percebemos uma polaridade em torno do assunto que desde então já fazia acirrar discussões dentro e fora de instâncias políticas oficiais. No bojo das discussões da primeira reunião da comissão que tinha como o dever dar parecer ao texto do PL 6583, a enquete foi útil para suscitar um caráter de urgência para se tratar o assunto. Nas palavras de Sóstenes Cavalcante, "uma enquete com a maior participação popular, longe da segunda colocada, que nos credencia como um belo projeto de lei que vamos levar com todo afinco". Entretanto, o deputado Aureo Ribeiro foi enfático ao dizer que o resultado da enquete não condizia com o que de fato pensa e quer a sociedade brasileira sobre o que deve ser considerado como uma família, fala essa que recebeu amplo apoio dos demais deputados presentes, sempre no sentido contrário aos direitos civis de LGBTQ e do reconhecimento de famílias homoafetivas.







A única mulher presente na reunião, deputada Conceição Sampaio, foi a primeira parlamentar a trazer à tona o real motivo da comissão: avaliar, discutir e, se preciso for, alterar o texto do PL 6583 antes de ele ser aprovado (ou não). Conceição Sampaio arguiu Sóstenes Cavalcante se isso seria de fato possível e recebeu resposta positiva do presidente da comissão. Todavia, mesmo não sendo membro da FPE, Conceição Sampaio trouxe para a sua fala um importante aspecto de modulação religiosa cristã. A deputada reiterou que a família é a base da sociedade e que "pessoas cristãs sabem a importância de se ter uma família bem estruturada". A fala de Conceição Sampaio contribuiu para legitimar e empoderar o ambiente da reunião ao citar de modo específico os cristãos e os padrões de família defendido por parlamentares (neo)pentecostais¹⁵ acusados de fundamentalismo religioso e de colocar em xeque o caráter laico do Estado brasileiro.

Contudo, é a partir dos minutos finais da reunião que aspectos de modulação do religioso são mais identificados nas performances dos parlamentares, isto é, nos modos de se fazer ver e ouvir. O deputado Aureo Ribeiro, em fala destinada ao autor do PL 6583, deputado Anderson Ferreira, declarou:

[...] devemos contar com grandes lideranças da família do nosso país, no juizado infantil, nas cidades, com a sociedade, com as pastorais, para que a gente possa estar avançando com esse tema em nosso país. Eu considero aqui, deputado Anderson, primeiro o seu projeto é belíssimo. Isso não tem nem como discutir. Você foi abençoado com esse projeto.

Ao proferir essas palavras, em um tom assertivo, o deputado Aureo Ribeiro revela profundo apreço ao texto elaborado por Anderson Ferreira a ponto de chamá-lo de "abençoado". O termo é oriundo da escatologia religiosa e significa que o próprio Deus (aqui, o Deus cristão) foi quem concedeu inspiração para a escrita do projeto. Em outras palavras, o deputado legitima que a interferência de entidades sobrenaturais na elaboração de leis é algo positivo. Ademais, notamos os modos como a equipe de

¹⁵ A opção pela grafia (neo)pentecostais é para englobar em um mesmo termo os membros tanto de igrejas pentecostais quanto de igrejas neopentecostais. Para mais sobre essa questão indicamos a leitura de Guimarães (2016).







parlamentares em reunião deseja somar forças para fazer passar o texto do PL 6583, que é chamar para o debate "grandes lideranças da família do nosso país", pessoas capazes de corroborar com um ideal heterossexual de família, tais como Silas Rosalino e Silas Malafaia citados no primeiro momento da reunião. Por se tratar de um primeiro encontro, fica evidenciada a estratégia dos parlamentares da FPE de prever um debate acirrado em torno de opiniões divergentes e, por esse motivo, antecipar-se a críticas e a protestos que porventura serão feitos.

A última fala da reunião, do deputado Alan Rick, configura a performance de maior incidência de modulações de aspectos religiosos no trato com a política e, de modo específico, no trato com o tema da família. A fala do deputado é repleta de relatos pessoais e de uma dramatização de sua própria história de vida a fim de exaltar o quão importante são as figuras dos pais e das mães, isto é dos homens e das mulheres na criação de uma criança. Em seguida, Alan Rick engata um discurso acerca de valores, discurso esse que encontra eco em seus colegas de legislativo. É nesse sentido que é possível entender de qual maneira os preceitos religiosos são, de fato, incorporados no processo de elaboração e tramitação do texto do PL 6583 na CD. As normas religiosas são tidas como, por assim dizer, um conjunto de valores a ser preservado em nossa sociedade contemporânea para que uma "ordem" seja mantida. Vejamos um trecho da fala de Alan Rick:

Eu creio que a família tem o papel de formar cidadãos. [...] É na família que as pessoas são educadas. Eu creio que a escola instrui, mas quem educa é a família. Um bom pai e uma boa mãe com consciência, com valores, criam filhos saudáveis. Nem sempre. Há as exceções, e elas existem para comprovar as regras. Mas eu creio que lutarmos pela família, conforme Deus preconizou, a família tradicional, é lutar para uma sociedade mais preparada para as mazelas. Em que pese o debate, a discussão que faremos aqui, que é muito importante. Temos que ouvir todos os lados. Mas esses são os valores que eu defendo.

Ainda de acordo com Alan Rick, esses valores aos quais se refere são absolutos e vê-se incapaz de relativizá-los. A última fala da reunião mostra de forma clara a base sobre a qual está (e estará) ancorada os discursos e as performances dos deputados e deputadas







a favor do PL 6583, uma base bíblico-cristã que vê na tradição um local estável e na modernidade na qual vivemos um ambiente deturpado (sic) e de disputas entre religiosos, porém não todos, e grupos minoritários LGBTQ. Também, falas como essa do deputado Alan Rick dão margem para entendermos o que virá pela frente nas próximas reuniões. Cremos que análises futuras são de suma importância para que tenhamos um panorama completo do que foi o processo de tramitação do texto do Estatuto da Família na CD. E é nisso que concentraremos nossos esforços daqui em diante para, de forma mais sistemática e consistente, apreendermos todo o conjunto de modulações do religioso na tramitação do PL 6583.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. M. Candidatos no Twitter: um olhar sobre a performance e as interações de Dilma e Serra durante a campanha eleitoral de 2010. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, Belo Horizonte. 2012.

BAPTISTA, S. **Pentecostais e neopentecostais na política brasileira:** um estudo sobre cultura política, Estado e atores coletivos religiosos no Brasil. São Paulo, Belo Horizonte: Annablume, Izabela Hendrix, 2009.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei PL 6.583 (2013). Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1159761&filename=PL+6583/2013>. Acesso em 13 de out. de 2016.

______. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DUARTE, T. dos S. D. A participação da Frente Parlamentar Evangélica no legislativo brasileiro: ação política e (in)vocação religiosa. **Ciências Sociais e Religião**. Ano 14, n. 17. 2012.

FRANÇA, V. V; SIMÕES, P. G. Interação. In: FRANÇA, V. V.; MARTINS, B. G.; MENDES, A. M. (orgs.). **Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade (GRIS)**: trajetória, conceitos e







pesquisa em comunicação. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas (FAFICH) – PPGCOM, 2014.

GOFFMAN, E. A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis: Editora Vozes. 20ª ed. 2014.

GUIMARÃES, B. O riso bate à porta: o humor de Porta dos Fundos e a crítica à religiosidade cristã contemporânea. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, Belo Horizonte. 2016.

MONTERO, P. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. **Religião e Sociedade**. Vol. 32, n. 1. 2012.

______. Religião, laicidade e secularismo. Um debate contemporâneo à luz do caso brasileiro. **Revista Cultura y Religion**. Vol. VII, n. 2. Jun.-dez. 2013.

MARTINO, L. M. S. **Mídia, religião e sociedade**: das palavras às redes digitais. São Paulo: Paulus, 2016.

______. Mediação e midiatização da religião em suas articulações teóricas e práticas: um levantamento de hipóteses e problemáticas. In: MATTOS, M. A.; JANOTTI JUNIOR, J.; JACKS, N. **Mediação e midiatização**. Salvador: EDUFBA; Brasília: Compós, 2012.

SCHECHNER, Richard. O que é performance? **O Percevejo**. Rio de Janeiro: UNIRIO, ano 11, nº 12, 2003.

VITAL, C.; LOPES, P. V. L. **Religião e política**: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, Instituto de Estudos da Religião, 2013.